



**EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA
CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA PARA O
QUADRO DE CORPO DOCENTE DA
FACULDADE DE QUIXERAMOBIM - UNIQ**

A FACULDADE DE QUIXERAMOBIM (UNIQ) polo de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a realização do processo de recrutamento, seleção para o cadastro de reserva de Professores para o quadro docente da Faculdade de Quixeramobim – UNIQ, na forma do presente Edital.

1. DO RECRUTAMENTO E DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão inscrever-se no processo de seleção para o cadastro reserva de Professores do Quadro Docente todos aqueles que se adequarem aos requisitos dos cargos, conforme especificado abaixo:

Escola de Saúde		
Área	Requisitos	Vagas
Enfermagem	Graduação em Enfermagem : (Título de Graduação de Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas pelo MEC). Especialização em Estomatoterapia: (Título de ESPECIALISTA obrigatoriamente de Instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC). OBRIGATÓRIO CARTEIRA DE ESPECIALISTA EM ESTOMATERAPIA NORMATIZADA PELO COREN-CE CONFORME: RESOLUÇÃO COFEN Nº 0570/2018 Atualizado, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros. Mestrado e/ou Doutorado em Saúde: (Título de Mestre e/ou Doutor obrigatoriamente de Instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC). Títulos de Especialistas, mestrado e/ou doutorado obtidos no exterior somente serão aceitos se o candidato comprovar sua validação em Instituição de Educação Superior nacional, devidamente credenciada no MEC para a oferta de tais cursos. Experiência comprovada docência no ensino superior. Experiência profissional comprovada de no mínimo 1 ano na área. Disponibilidade para atuar nos finais de semana.	Cadastro Reserva

1.2. As inscrições serão realizadas entre os dias **18 de Junho a 29 de Junho de 2018, somente via internet**, através do envio de currículo para o email: **rh@posuniq.com.br** .

2. DA SELEÇÃO

2.1. Será constituída, por designação da Direção Acadêmica da UNIQ - Fortaleza, uma Comissão de Recrutamento e Seleção, à qual competirá compor a banca de exame, analisar as informações preenchidas para a inscrição do candidato, observando se o candidato possui titulação mínima exigida e aderência à disciplina a qual se candidata, avaliar o plano e a prova de aula, analisar os documentos comprobatórios de titulação/experiência e classificar os candidatos.

O processo de seleção será realizado da seguinte forma:

Fase 1: Análise do currículo e da carga horária disponibilizada pelo candidato (eliminatória e classificatória).

Fase 2: Pontos atribuídos à experiência profissional e à formação acadêmica, conforme item 3 (classificatória).

Fase 3: Entrevista (eliminatória e classificatória).

Fase 4: Análise didática composta pela elaboração do plano de aula e o desempenho do candidato em miniaula, a ser realizada conforme tema estabelecido (eliminatória e classificatória).

O candidato classificado na fase 1 e fase 2, receberá por e-mail a confirmação da sua participação no processo seletivo, assim como a convocação para a próxima fase. É de inteira responsabilidade do candidato, a confirmação da participação por e-mail. Caso contrário, será desclassificado do processo de seleção.

Na fase 4, da avaliação didática, caberá ao candidato entregar os documentos listados (item 4.2). A não entrega dos documentos listados, assim como a ausência em qualquer fase do processo de seleção, acarretará na desclassificação do candidato. A cópia da documentação não será devolvida. Para os candidatos que forem selecionados, posteriormente, será solicitada a entrega dos mesmos em caráter definitivo.

O candidato será convocado de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de vagas. Destaca-se ainda que o presente edital é composto de vagas para Cadastro Reserva (CR), não caracterizando, nestes casos, a contratação imediata.

A Comissão de Recrutamento e Seleção é soberana na decisão da pontuação final desta seleção, se reservando no direito de não ser necessária a justificativa da não aprovação de qualquer candidato.

3. DA ATRIBUIÇÃO DE PONTUAÇÃO

3.1. No processo de seleção do candidato será atribuída a seguinte pontuação:

a) Titulação Acadêmica

Será atribuída a pontuação do título maior:

Especialização (lato sensu – 360h/a)	1 (um) ponto
Mestrado	2 (dois) pontos

i. Titulação da Habilitação Profissional de Especialista COREN RESOLUÇÃO 570/2018

*****CARTEIRA DE ESPECIALISTA DO COREN-CE - 10 PONTOS**

b) Experiência de Magistério

Será atribuído 1 ponto por ano completo de exercício comprovado de magistério em rede pública e/ou particular de ensino superior, a partir de no mínimo dois anos até o máximo de 10 pontos:

Dois anos	2 (dois) pontos
Mais de dois até quatro anos	4 (quatro) pontos
Mais de quatro até seis anos	6 (seis) pontos
Mais de seis até oito anos	8 (oito) pontos
Mais de oito até dez anos	10 (dez) pontos

c) Exercício profissional:

Será atribuído 1 ponto por ano completo por exercício profissional comprovado, desde que o mesmo seja exercido no desempenho das atividades relativas ao Curso para o qual o candidato concorre, no máximo de 12 pontos:

Um a três anos	3 (três pontos)
Mais de três até seis anos	6 (seis pontos)
Mais de seis até nove anos	9 (nove pontos)
Mais de nove anos	12 (doze pontos)

d) Plano de aula:

O candidato deverá apresentar, por escrito, plano para uma aula expositiva prevista para 20 minutos e será avaliado pelos seguintes critérios:

1. Seleção e organização de conteúdos	Zero a dois pontos
---------------------------------------	--------------------

2. Objetivos propostos	Zero a dois pontos
3. Organização sequencial (logicidade, gradualidade, continuidade, unidade)	Zero a dois pontos
4. Métodos e recursos a serem utilizados	Zero a dois pontos
5. Indicação bibliográfica	Zero a dois pontos

e) Prova de aula:

O candidato deverá submeter-se a uma prova de aula expositiva (miniaula com duração de 20 minutos) para a banca selecionadora, citada no item 2.1., que procederá a avaliação, atribuindo pontos aos seguintes quesitos:

1. Introdução – Apresentação	Zero a dois pontos
2. Desenvolvimento do tema	Zero a dois pontos
3. Conclusão: síntese do assunto/atendimento aos objetivos	Zero a dois pontos
4. Cálculo do tempo previsto	Zero a dois pontos
5. Voz / Uso de linguagem clara e precisa	Zero a dois pontos
6. Apresentação pessoal	Zero a dois pontos

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A fase de entrevista e prova de aula será realizada entre os dias **01 de Julho a 01 de Agosto de 2018**.

4.2. Os candidatos classificados e convocados para a prova de aula deverão comparecer a UNIQ no local, dia e hora determinados, com a seguinte documentação (cópia):

- Currículo Lattes atualizado, com cópias de documentação comprobatória;
- Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Diploma de Graduação;
- Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Certificado de Especialização;
- Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Carteira de Especialista do COREN ;
- Cópia autenticada em cartório, frente e verso do histórico escolar da Especialização;
- Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Diploma de Mestrado, se aplicável;
- Cópia autenticada em cartório, frente e verso do histórico escolar do Mestrado, se aplicável;
- Documentação comprobatória de experiência de magistério;

4.3. Os candidatos selecionados, caso sejam convocados, deverão comparecer a UNIQ no local, dia e hora determinados, com a seguinte documentação (cópia) para contratação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor, comprovando a quitação com a justiça eleitoral;
- f) PIS/PASEP;
- g) Certidão de Serviço Militar, quando for o caso;
- h) Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- i) Comprovante de residência;
- j) Currículo Lattes atualizado, com cópias de documentação comprobatória;
- k) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Diploma de Graduação;
- l) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Certificado de Especialização;
- m) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do histórico escolar da Especialização;
- n) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do Diploma de Mestrado, Se aplicável;
- o) Cópia autenticada em cartório, frente e verso do histórico escolar do Mestrado, se aplicável;
- p) Documentação comprobatória de experiência de magistério;
- q) Documentação comprobatória de exercício da profissão;
- r) Documentação comprobatória da produção acadêmico-científica;
- s) Documentação comprobatória da participação em projetos de Extensão;
- t) Duas fotos recentes 3x4.

4.4 Os candidatos classificados que não entregarem os documentos listados nos itens 4.2 e 4.3 na data solicitada serão desclassificados.

4.5. Na desistência ou impossibilidade de o candidato melhor classificado preencher a vaga, a Comissão de Recrutamento e Seleção apontará, mediante ordem de classificação, outro candidato apto ao preenchimento da posição.

4.6. Ocorrendo empate dar-se-á preferência, para fins de classificação, ao candidato que obtiver a nota final mais alta na prova de aula (miniaula).

4.7. Ainda ocorrendo empate, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver mais tempo de experiência no magistério superior.

4.8. O resultado do processo de seleção será divulgado aos candidatos selecionados, por meio de mensagem eletrônica (e-mail).

4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 15 de Junho de 2018.

Faculdade de Quixeramobim – UNIQ
Polo de Fortaleza
Professora Valéria Arruda de Oliveira
Gestora UNIQ-Fortaleza